



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 68/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento de plantões na unidade de saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: SMA Serviços Médicos Associados SS Ltda. ME, CNPJ n.º 07.362.291/0001-07 (doravante SMA). Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ (unit) |
|--------|---------|---------------------|
| 1      | SMA     | 3.120,00            |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a negociar diretamente com o licitante, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, sem, contudo, obter êxito em sua Vencida a etapa de apresentação de negociação, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa SMA Serviços Médicos Associados SS Ltda. ME, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a

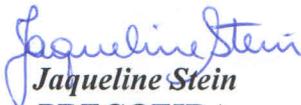
Pág 1/2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Jaqueline Stein**  
**PREGOEIRA**

  
**Jéssica G. Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

  
**SMA Serviços Médicos Associados SS Ltda. ME**  
**CNPJ nº 07.362.291/0001-07**